Resolução nº : 10505/2000
Protocolo nº : 295457/00
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

**R E S O L V E :**

Responder a presente Consulta nos termos dos Pareceres de nº 200/00 e 18801/00, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GOERG HERWIG e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA